



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

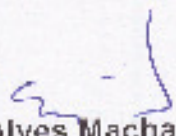
Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4146, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 016/2.013.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Estatuto da AMVAP, autoriza, atendendo a convenção coletiva do SINTAPP, de 2013, reajuste do salário do funcionário abaixo identificados, em 7,5% (sete e meio por cento) e mais 7,5% (sete e meio por cento) por mérito, retroativo a maio de 2013.

Funcionário	Salário	Perc.	Vr. Corrigido
Maria Martins Pedrosa	R\$ 6.476,00	15%	R\$ 7.447,40

Uberlândia-MG, 29 de agosto de 2013.


Gilmar Alves Machado
Presidente